



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 393/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº 178/2019, de
14/11/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

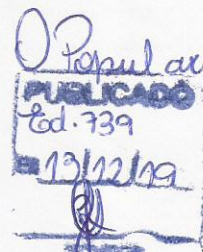
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Fabiana de Almeida Abreu	Professor de 1ª à 4ª série	10/2515	30/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 4116674